

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

DECRETO N.º 212

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 1.194, de 30 de novembro de 1987,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$. 14.115.040,00 (quatorze milhões, cento e quinze mil, quarenta cruzados), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - PODER LEGISLATIVO

0101 - Câmara Municipal

0101.01010012.01 - Atividades Legislativas

004/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 85.000,00

0200 - GABINETE DO PREFEITO

0201 - Chefia de Gabinete

0201.03070202.02 - Assessoramento Superior

013/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 3.000,00

014/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 20.000,00

016/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 50.000,00

0202 - Assessoria de Imprensa e Relações Públicas

0202.03070232.05 - Serviço de Relações Públicas e Divulgação Oficial do Município

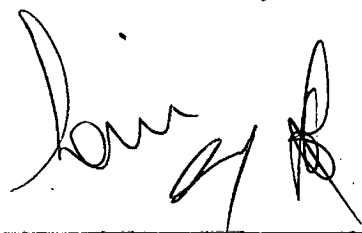
024/3.1.1.1 - Pessoal Civil..... 40.000,00

025/3.1.1.3 - Obrigações Patronais..... 5.000,00

026/3.1.2.0 - Material de Consumo..... 30.000,00

0300 - SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

0301 - Gabinete do Secretário

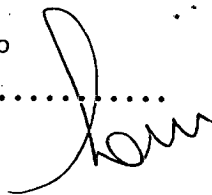
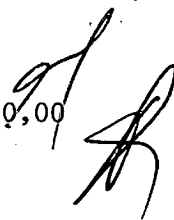


0301.03070212.07	- Assessoramento Jurídico à Administração	
040/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0400	- <u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0401	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0401.03090402.10	- Coordenação do Planejamento	
047/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	6.000,00
049/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	5.000,00
0402	- <u>Divisão de Urbanismo</u>	
0402.03093232.12	- Cadastro Fiscal	
065/3.2.5.3	- Salário-Família.....	2.000,00
0402.16915751.09	- Pavimentação e Obras Complementares	
081/4.1.1.0	- Obras e Instalações.....	4.313.300,00
0500	- <u>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</u>	
0501	- <u>Gabinete do Secretário</u>	
0501.03070212.16	- Manutenção dos Serviços de Secretária	
089/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	200.000,00
090/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	10.000,00
091/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	75.000,00
093/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	40.000,00
0501.06070212.19	- Manutenção da Junta de Serviço Militar	
100/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	50.000,00
101/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	1.000,00
0501.06070212.20	- Manutenção do Tiro de Guerra	
107/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	2.000,00
108/3.1.2.0	- Material de Consumo.....	5.000,00
110/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	8.000,00
0502	- <u>Divisão de Serviços Gerais</u>	
0502.03070212.21	- Manutenção dos Serviços de Comunicações	
118/3.1.3.2	- Outros Serviços e Encargos.....	150.000,00
0502.03070212.22	- Serviços de Protocolo e Arquivo	
122/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	800,00
0502.03070212.23	- Serviços de Cantina e Limpeza	
127/3.1.1.1	- Pessoal Civil.....	80.000,00
128/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	10.000,00
0502.03070212.24	- Serviços de Vigilância	
134/3.1.1.3	- Obrigações Patronais.....	2.000,00
0503	- <u>Divisão de Recursos Humanos</u>	
0503.03070212.26	- Manutenção da Divisão de Recursos Humanos	

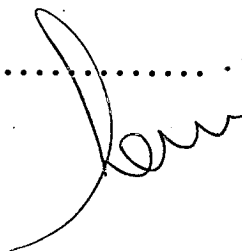
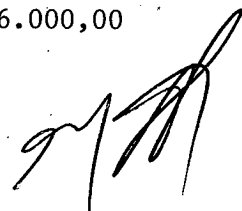
Huma

143/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	30.000,00
145/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	6.000,00
0503.15824952.27 - Encargos com Inativos e Pensionistas	
151/3.2.5.1 - Inativos.....	30.000,00
152/3.2.5.2 - Pensionistas.....	45.000,00
0504 - <u>Divisão de Material, Licitações e Patrimônio</u>	
0504.03070212.30 - Serviços de Aquisição de Material	
165/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	5.000,00
166/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
0504.03070212.31 - Manutenção do Almoxarifado	
171/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	1.000,00
0504.03070212.34 - Manutenção da Oficina Mecânica	
187/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
188/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
189/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	10.000,00
0504.03070212.35 - Manutenção do Posto de Abastecimento e Serviços	
195/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.000,00
0504.03070212.36 - Manutenção da Marcenaria, Carpintaria e Serraria	
199/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	5.000,00
0504.03070212.37 - Faixas, Painéis e Similares	
209/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	44.000,00
0600 - <u>SECRETARIA DE FAZENDA</u>	
0601 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0601.03080212.39 - Serviços de Administração Financeira	
217/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
218/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	11.000,00
219/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
0601.03080332.40 - Amortização e Encargos de Financiamentos Internos	
228/3.2.6.1 - Juros de Dívida Contratada.....	800.000,00
229/4.3.5.1 - Amortização de Dívida Contratada.....	600.000,00
0602 - <u>Divisão de Receitas</u>	
0602.03080302.42 - Lançamento e Controle de Receitas	
236/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
0603 - <u>Divisão de Contabilidade</u>	
0603.03080322.43 - Manutenção dos Serviços de Contabilidade de	
243/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00

244/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	8.000,00
247/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	45.000,00
0603.03080322.44 - Manutenção dos Serviços de Tesouraria	
250/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	80.000,00
251/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	2.500,00
0604 - <u>Divisão de Fiscalização e Controle de ICM</u>	
0604.03080302.45 - Fiscalização e Controle do ICM	
260/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	11.000,00
0605 - <u>Divisão de Fiscalização Tributária e ISS</u>	
0605.03080302.46 - Fiscalização Tributária e ISS	
270/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.000,00
0700 - <u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0701 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
0701.10600212.47 - Serviços de Administração Geral	
274/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
275/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
0702 - <u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
0702.10600212.48 - Administração da Divisão de Serviços Ur banos	
279/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	60.000,00
281/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	30.000,00
283/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
0702.10603252.49 - Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Lixo	
287/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	300.000,00
288/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	55.000,00
289/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	150.000,00
290/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	50.000,00
0702.10603252.50 - Limpeza Pública nos Distritos	
294/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
296/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	20.000,00
297/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	15.000,00
0702.10603282.52 - Conservação de Praças, Parques e Jardins	
305/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	30.000,00
0702.10605752.53 - Conservação de Ruas, Avenidas e Cantei ros Centrais	
312/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	430.000,00
0703 - <u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
0703.04150882.54 - Manutenção do Parque-Exposição	
319/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	35.000,00

03.06301792.57 - Convênio com a Polícia Civil e Militar	
326/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	20.000,00
03.10604872.59 - Implantação e Manutenção de Hortas Comu nitárias	
335/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	20.000,00
03.13764472.60 - Manutenção dos Serviços de Água nos Dis tritos	
337/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	12.000,00
03.16870212.61 - Manutenção do Aeroporto	
344/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	1.700,00
03.16885322.62 - Manutenção e Conservação da Estação Ro- doviária	
348/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	40.000,00
349/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
350/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	3.000,00
352/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	9.000,00
0704 - <u>Divisão de Conservação de Próprios Muni cipais</u>	
04.03070212.64 - Conservação, Reparos e Adaptações de Pró prios Municipais	
361/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	10.000,00
0705 - <u>Divisão de Serviços Funerários</u>	
05.10603262.66 - Operação e Manutenção dos Serviços Fune rários	
373/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	65.000,00
374/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	14.000,00
375/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	25.000,00
377/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	7.000,00
05.10603262.67 - Manutenção de Cemitérios	
381/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.500,00
384/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	1.000,00
0800 - <u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPOR TES</u>	
0801 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
08420212.68 - Serviços de Administração Geral	
387/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
389/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	170.000,00
08452132.69 - Apoio à Fundação Educar	
395/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	6.000,00
0802 - <u>Divisão de Ensino</u>	

1002 - <u>Divisão de Estradas</u>	
02.16885341.46 - Ampliação da Frota Rodoviária	
534/4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente.....	1.500.000,00
02.16885342.90 - Conservação de Estradas Vicinais	
535/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	100.000,00
536/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	73.000,00
537/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	300.000,00
539/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	50.000,00
1003 - <u>Divisão de Pontes</u>	
03.16885342.91 - Conservação de Pontes e Bueiros	
541/3.1.1.1 - Pessoal Civil.....	20.000,00
542/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	4.500,00
1100 - <u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 - <u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
1.03070212.92 - Coordenação e Supervisão Distrital	
549/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	50.000,00
550/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	10.000,00
1.03070212.93 - Manutenção dos Postos de Correio nos Dis- tritos	
553/3.1.1.3 - Obrigações Patronais.....	3.000,00
555/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
556/3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	5.500,00
1.05221342.94 - Manutenção dos Postos de Serviços Telefô- nicos	
563/3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	10.000,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
.11623462.96 - Manutenção do Gabinete do Secretário	
581/3.1.2.0 - Material de Consumo.....	11.000,00
T O T A L	14.115.040,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior,
o utilizados os seguintes recursos:


a). Cz\$. 6.483.405,21 (seis milhões, quatrocentos e oitenta
ês mil, quatrocentos e cinco cruzados, vinte e um centavos), prove
te do excesso de arrecadação verificado no Imposto Sobre Circulação de
adorias e Fundo de Participação dos Municípios, conforme preceitua a
lução nº 10.594/87 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Paraná;


b). Cz\$. 7.631.634,79 (sete milhões, seiscentos e trinta e mil, seiscentos e trinta e quatro cruzados e setenta e nove centavos), proveniente da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

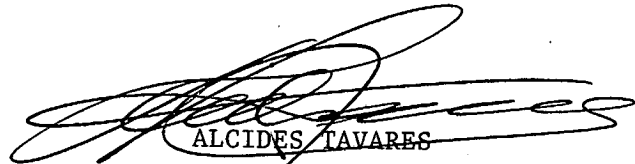
0400 -	<u>SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E URBANISMO</u>	
0402 -	<u>Divisão de Urbanismo</u>	
2.10583281.06 -	Urbanização de Bosques	
078/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	247.368,23
2.13774551.08 -	Obras de Combate à Erosão Urbana	
080/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	3.220.000,00
0700 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702 -	<u>Divisão de Serviços Urbanos</u>	
2.10603281.22 -	Construção de Parques Infantis	
302/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	220.260,00
2.16915761.24 -	Abrigo para Passageiros	
313/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	142.915,65
0703 -	<u>Divisão de Serviços Especiais</u>	
3.16885321.28 -	Reforma da Estação Rodoviária	
347/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	183.000,00
3.16915731.29 -	Plano Viário	
355/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	510.480,00
0800 -	<u>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES</u>	
0804 -	<u>Divisão de Esportes</u>	
4.08462241.39 -	Construção e Ampliações de Ginásios, Canchas e Estádios	
457/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	1.522.315,38
1000 -	<u>SECRETARIA DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</u>	
1003 -	<u>Divisão de Pontes</u>	
3.16885341.47 -	Construção de Pontes e Bueiros	
540/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	199.502,53
1100 -	<u>COORDENADORIA DISTRITAL</u>	
1101 -	<u>Gabinete do Coordenador Distrital</u>	
2.10583231.50 -	Obras de Urbanização da Sede dos Distritos	
566/4.1.1.0 -	Obras e Instalações.....	621.930,00

1101.11653631.51 - Urbanização do Porto Figueira	
567/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	500.863,00
1200 - <u>SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA PARA ASSUNTOS</u>	
<u>DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO</u>	
1201 - <u>Gabinete do Secretário</u>	
1201.11623461.53 - Infra-estrutura do Parque Industrial	
577/4.1.1.0 - Obras e Instalações.....	263.000,00
T O T A L	<u><u>7.631.634,79</u></u>

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de novembro de 1987.


 ANTONIO ROMERO FILHO
 Prefeito Municipal


 JOSÉ LUIZ DE MORAES
 Secretário de Administração


 ALCIDES TAVARES
 Secretário de Fazenda

